



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.074/2018

*“Dispõe sobre a interrupção de licença particular concedida a servidora que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** que a servidora municipal **Patricia Alaide Reis Godoy** requereu a interrupção da licença particular concedida pela Portaria nº 2.684/2016, a partir de 19 de fevereiro de 2018;

**Considerando** que o artigo 143 da Lei Complementar nº 06/1993 assegura ao servidor licenciado para tratar de interesses particulares desistir da licença e reassumir o exercício do cargo a qualquer tempo;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A pedido e a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, fica **interrompida** a Licença para tratar de interesse particular – LIP concedida à servidora **Patricia Alaide Reis Godoy** pela Portaria nº 2.684/2016.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, em 16 de fevereiro de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Antônio Carlos de Castro*  
Nome / Cargo de Nomeação